

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2023

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 040 de 21 de setembro de 2023.

Ementa: cria o Programa de Proteção ao Nascituro no âmbito do

Município de Porto Real, e dá outras providências

Autoria: **DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA**

Co Autoria: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS e JUAN PABLO DA

SILVA ALMEIDA.

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador *Diego Graciani de Almeida,* para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real, 24 de outubro de 2023.

					_
Ciente, e	fetuo a remessa do projeto ao Relator,				
	Verea	dor: Fáb	io Nune	s Maia	
Diego (Graciani de	Almeida	- Presid	dente da C	<u></u>
	Assinatura	do Verea	dor Rela	tor	

Coordenadoria dos Servicos Legislativos

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal. rj.gov.br



